

## **A ACESSIBILIDADE NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: DIAGNÓSTICO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

Raphael Demóstenes Cardozo  
UFPR  
[raphaeldemostenes@gmail.com](mailto:raphaeldemostenes@gmail.com)

### **Introdução**

Este artigo objetiva analisar a presença ou ausência de discussão sobre a acessibilidade nos planos municipais de educação das 27 capitais brasileiras, considerada, como uma das condições de oferta educacional prevista pela Lei Brasileira de Acessibilidade (BRASIL, 2015), mas também pela Lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB (BRASIL, 1996) e pelo Plano Nacional de educação – PNE (BRASIL, 2014). Tais legislações preveem também que a educação escolar na perspectiva inclusiva deve ser oportunizada para todas as pessoas. Tendo como objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a redução das desigualdades sociais, o Estado brasileiro também declara, o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, mostrando a responsabilidade do poder público para a garantia do direito à educação.

O PNE é um plano que visa pensar a educação a médio e longo prazo dentro de uma perspectiva nacional, mas sendo pensada também no âmbito local, por meio da elaboração dos planos estaduais e municipais (RIGO e OLIVEIRA, 2021). Na questão da educação especial o PNE prevê uma série de metas e estratégias que buscam garantir o processo inclusivo, ação importante dado o aumento do número de estudantes público da educação especial – PEE frequentando as escolas comuns, fruto de muitas lutas, houve uma série de transformações nas escolas.

Autores como Alves e Xavier (2018), Garcia e Miranda (2021) e Cardozo e Schneider (2021) declaram a importância do PNE (BRASIL, 2014) na busca de garantir uma oferta com acessibilidade para todas as etapas da educação básica e modalidades de ensino. Como essa questão se reflete nos planos municipais de educação? Esse é a questão que o presente trabalho busca responder.

De caráter qualitativo, esta pesquisa exploratória utiliza a análise documental tendo como fonte secundária os planos de educação das 27 capitais brasileiras. No artigo nº 8 do PNE, é designado aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios a elaboração dos seus correspondentes planos de educação, ou a adequação dos planos já aprovados em lei,

“[...]em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei” (BRASIL, 2014, art. 8º).

### **A busca da acessibilidade nos planos municipais: considerações metodológicas**

As metas e estratégias que tratam da acessibilidade foram identificadas nos planos municipais utilizando como referência definição legal e vigente na LBI de acessibilidade:

A possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (BRASIL, 2015).

A importância da declaração nas metas e estratégias acerca da acessibilidade pode indicar o real compromisso do ente federativo com os resultados desejados e mensuráveis. Sendo as estratégias, seus meios práticos e operacionais para atingir tais metas, mas entende-se que não há consenso na formulação da política, pois como explica Trópia (2011, p.19): “[...]quando o que está em jogo são os recursos públicos para viabilizar a ampliação e a melhoria da educação pública, gratuita e de qualidade, como um direito de todos e dever do Estado, sobram polêmicas e acirradas disputas.”. Sendo possível identificar esses traços de disputas na formulação da política educacional dos municípios, através das tramitações dos documentos para sua aprovação.

Das 27 capitais não foi possível acessar o plano municipal de educação do município de Macapá<sup>1</sup>, dentre os planos analisados totaliza-se 518 metas e 6487 estratégias. As metas e estratégias para análise foram:

---

<sup>1</sup> <https://macapa.ap.gov.br/unidade-administrativa/semед/> e <https://www.macapa.ap.leg.br/>

**QUADRO 1 – DOCUMENTOS ANALISADOS E QUANTIDADE DE METAS E ESTRATÉGIAS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

<b>Capital</b>	<b>Documento (Lei nº/ano)</b>	<b>Quantidade de metas</b>	<b>Quantidade de estratégias</b>
Rio Branco	2.116/2015	13	145
Maceió	6.109/2012 <sup>1</sup>	19	277
Macapá	Indisponível		
Manaus	2.000/2015	20	218
Salvador	9.105 /2016	20	246
Fortaleza	10.371/2015	23	243
Brasília <sup>2</sup>	5.499/2015	21	414
Vitória	8.829/2015	20	170
Goiânia	9.606/2015	20	250
São Luís	8.829/2015	20	313
Cuiabá	5.949 /2015	20	133
Campo Grande	5.565/2015	20	431
Belo Horizonte	10.917/2016	20	274
Belém	9.129/2015	20	272
João Pessoa	13.035/2015	20	223
Curitiba	14.681/2015	26	326
Recife	18.147/2015	20	233
Teresina	4.739/2015	20	283
Rio de Janeiro	6.362/2018	21	288
Natal	6.6603/2016	20	204
Porto Alegre	11.858/2015	23	379
Porto Velho	2.228/2015	20	177
Boa Vista	1.666/2015	20	88
Florianópolis	546/2016	20	265
São Paulo	16.271/2015	13	146
Aracaju	4.647/2015	20	274
Palmas	2.238/2016	19	215

Fonte: Elaborado pelo autor com referência nos planos municipais de educação.

<sup>1</sup> O Plano Municipal de Educação foi atualizado após a aprovação do Plano Nacional de Educação em 2014.

<sup>2</sup> Plano Distrital de Educação.

Os 26 planos municipais de educação foram convertidos em leis. Referente a data de aprovação, temos 19 planos municipais de educação aprovados em 2015 (um ano após a publicação do PNE), 5 aprovados em 2016, 1 em 2018 e 1 em 2012. O plano municipal convertido em lei no ano de 2012, anterior ao plano nacional de educação de 2014, sofreu atualização em 2015, no entanto, não há lei com essas atualizações. O plano municipal de educação aprovado em 2018, vira projeto de lei nº 1709-A/2016, e após 2 anos de tramitação é aprovado em 2018 com 39 itens vetados<sup>2</sup>.

Todos os planos municipais declaram em suas estratégias elementos da acessibilidade. Há também, municípios que trazem a ideia de recursos de acessibilidade na educação. Entendidos como:

[...]aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços (BOA VISTA, 2015).

Este conceito é problemático e reduz a ideia de acessibilidade pois elimina dois elementos fundamentais quando se trata de acessibilidade que estão declarados na LBI: a autonomia e a segurança. Tal questão tem relação com o fato de que o acesso não pode ser pensado com a ausência desses dois elementos, pois não promove o pleno desenvolvimento do educando conforme orientado na LDB, por exemplo, possibilitar o acesso somente com auxílio de terceiros. Temos a descaracterização do conceito da acessibilidade.

A acessibilidade do ponto de vista arquitetônico, é citada em diversas estratégias como infraestrutura física, espaço físico, ou, como necessidades de adequação do espaço escolar. Espaços esportivos, bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, também são citados como espaços que necessitam de adequação para garantir a acessibilidade.

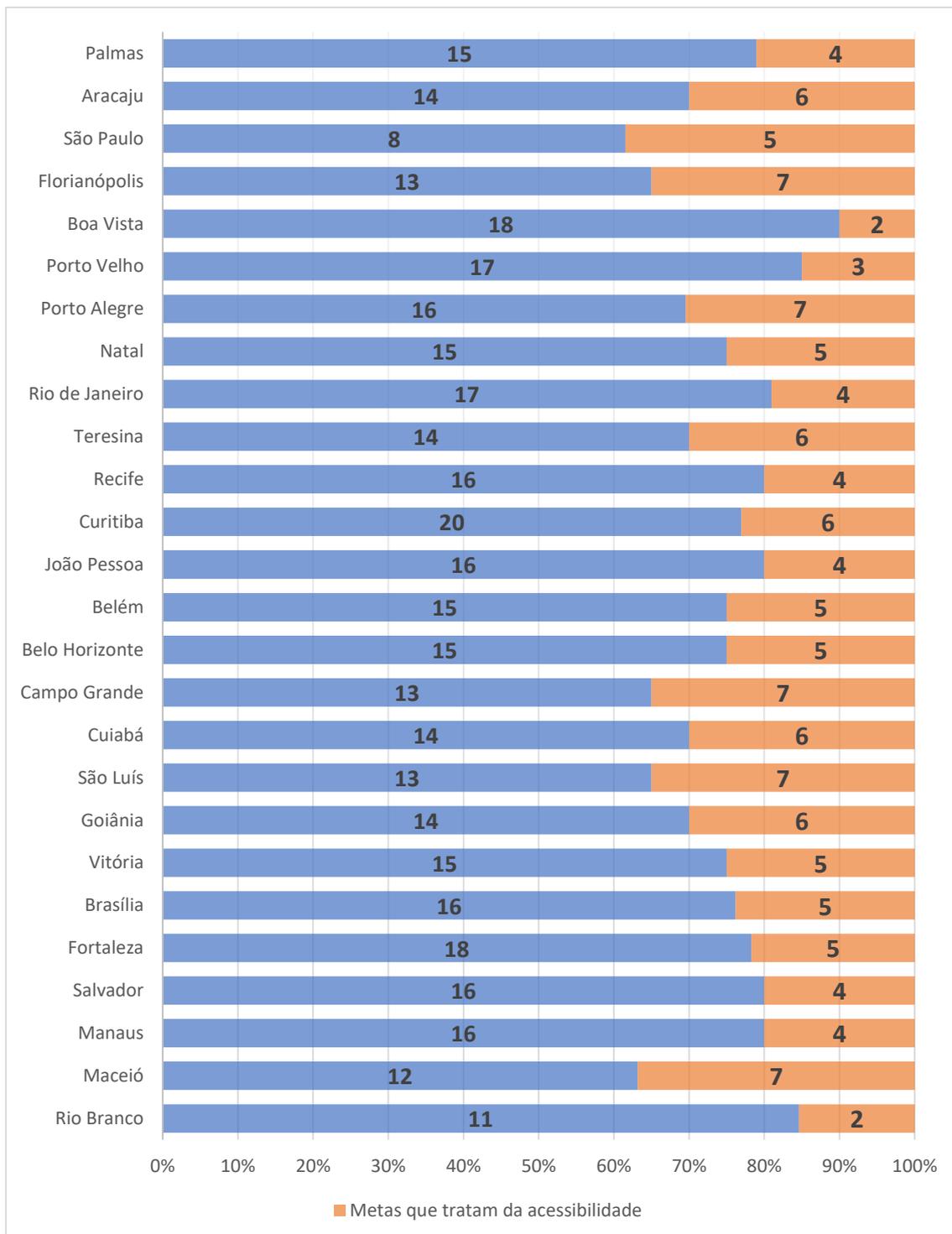
Também há declaração da necessidade da busca pela cooperação técnica financeira da União, alguns programas do FNDE como o PNATE, Proinfância, PDDE (adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar), são elencados como fontes de recursos para a promoção e garantia da acessibilidade.

---

<sup>2</sup> Destaca-se os vetos do artigo 8º e da meta 20.

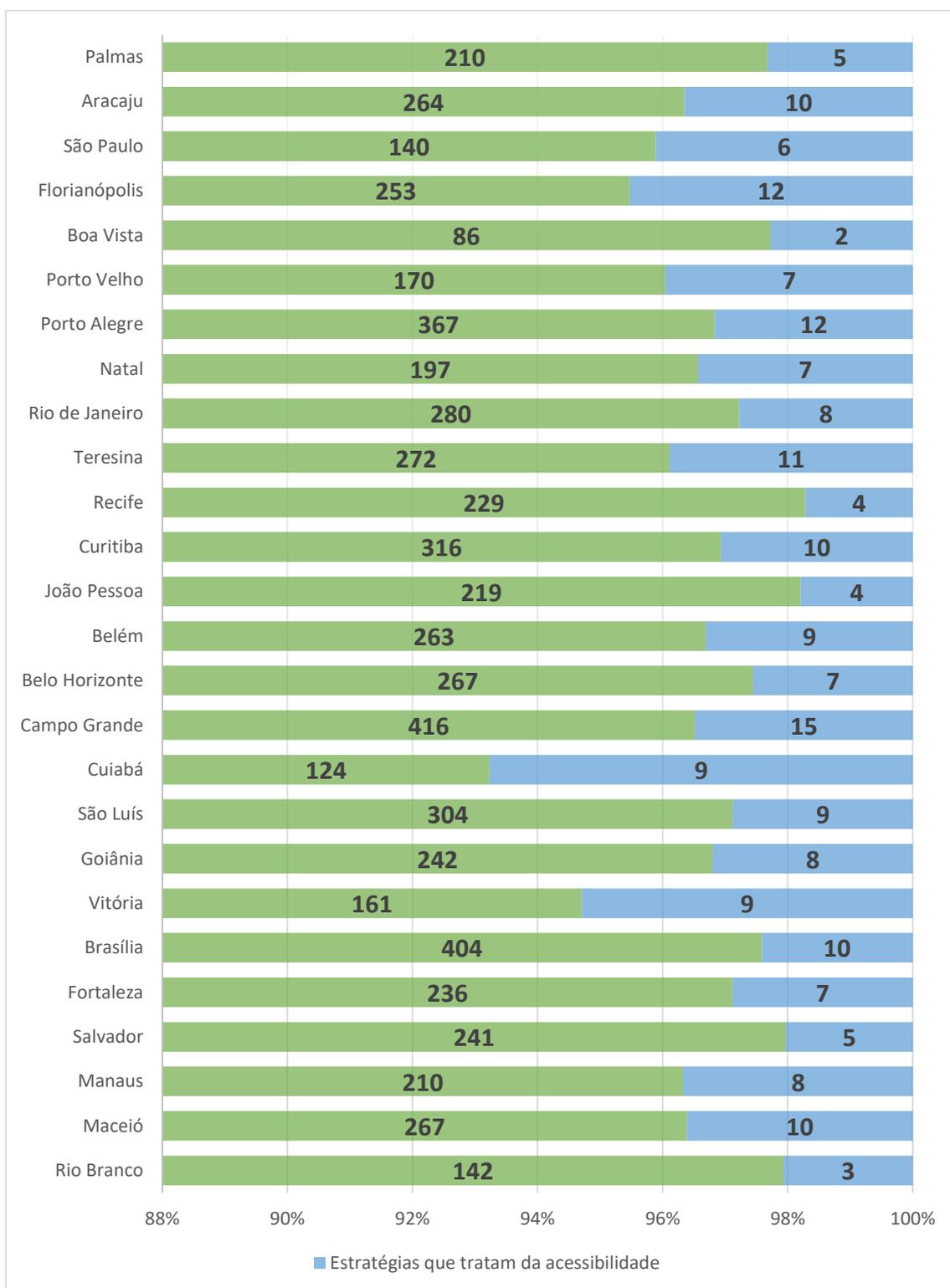
As metas e estratégias que citam a acessibilidade estão sintetizadas nos gráficos 1 e 2, a seguir:

**GRÁFICO 1 – METAS QUE CITAM A ACESSIBILIDADE NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS**



**Fonte:** Elaborado pelo autor com referência nos planos municipais de educação.

**GRÁFICO 2 – ESTRATÉGIAS QUE CITAM A ACESSIBILIDADE NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS**



**Fonte:** Elaborado pelo autor com referencia nos planos municipais de educação.

## **Considerações finais**

Todas as capitais analisadas possuem planos municipais de educação. É evidente a utilização do PNE como documento orientador quanto a forma e temas dos planos municipais.

A acessibilidade está presente em todos os documentos, porém, alguns declaram os espaços, equipamentos e até formas de aferir as condições de acessibilidade com o auxílio de normas técnicas. As diversas faces da acessibilidade, devem ter acompanhamento para implementação e sua garantia, pois é uma condição de oferta declarada como direito que perpassa todos os níveis e modalidades da educação escolar.

Por fim, é necessário mais pesquisas sobre o tema, sobretudo, no atual período de disputas para a atualização e reformulação do plano nacional de educação para a próxima década, uma vez que é um documento fundamental para a formulação dos planos municipais de educação.

## **Referências**

ALVES, M. T., E XAVIER, F. P. **Indicadores Multidimensionais Para Avaliação Da Infraestrutura Escolar: O Ensino Fundamental**. Cadernos de Pesquisa 48, nº 169 (2018): 708–46.

BRASIL. Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição: República Federativa do Brasil**.

CARDOZO, R. D.; SCHNEIDER, G. **Acessibilidade arquitetônica, deficiência física e o direito à educação**. Olhar de Professor, [S. l.], v. 24, p. 1–23, 2021.

GARCIA, P. S.; MIRANDA, N. A. de. **Avaliação de planos municipais de educação: a educação infantil em questão**. EccoS – Revista Científica, nº 59 (2021): 1–21.

RIGO, N. M.; OLIVEIRA, M. M. de. (2021). **Inclusão escolar: efeitos do plano nacional de educação nos planos municipais**. Cadernos De Pesquisa, 51, e07304.

TRÓPIA, P. V. (2012). **O plano nacional de educação em disputa no governo Lula**. Revista De Educação PUC-Campinas, 16(1), 19–30.